INDICAÇÃO Nº 08/2017
Data: 06 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal dê continuidade à implantação das galerias de águas pluviais nas vias públicas da sede do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a dar continuidade à implantação das galerias de águas pluviais nas vias públicas da sede do Distrito de Porto Mendes.

Cumpre ressaltar que esta melhoria já foi iniciada pela gestão anterior, tendo inclusive deixado o projeto elaborado. Basta apenas licitar o restante da obra e dar continuidade à referida melhoria.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade que reside no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2017.

DORIVALDO KIST (NECO)
Vereador